

**COMUNICADO — 03/02/2021**  
**INÍCIO SEMESTRE LETIVO 2021/1 - VETERANOS**

A Universidade de Mogi das Cruzes – UMC,

Considerando a Portaria do MEC n.º 1.038, de 07/12/2020, determinando o retorno presencial das atividades presencialmente em 01/03/2021, observados os protocolos de biossegurança, porém, permitindo a manutenção da utilização do uso de recursos tecnológicos para integralização das cargas-horárias, preservação das condições sanitárias locais ou, ainda, por determinação das autoridades locais;

Considerando o Decreto Estadual n.º 65.140, de 19/08/2020, que alterou o n.º 65.061, de 13/07/2020, que, além de outros parâmetros, permite o retorno de atividades teórico-cognitivas e estágios dos cursos de saúde nele nominados, determinando limites de lotação dependendo da Fase da região para atividades teóricas, mas não aplicando limite aos estágios destes cursos, incluindo neles o internado de Medicina; e

Considerando o Calendário Acadêmico da UMC, disponível no portal,

**Resolve que:**

**O início das aulas do semestre letivo de 2021/1 para os veteranos, previsto no Calendário Acadêmico para 08/02/2021, ocorrerá da seguinte forma, nos Campi Mogi das Cruzes e Villa-Lobos/Lapa:**

- 1- Os **Cursos das áreas de Ciências Humanas**, incluindo as licenciaturas, bacharelados e os superiores de tecnologia, **iniciarão o semestre em 08/02/2021, de forma totalmente remota, até 28/02**, quando observaremos as determinações das autoridades municipais, estaduais e federais.
- 2- Os **Cursos da Área de Ciências Exatas**, incluindo as licenciaturas, bacharelados e os superiores de tecnologia, **iniciarão o semestre em 08/02/2021, de forma totalmente remota, até 28/02**, quando observaremos as determinações das autoridades municipais, estaduais e federais. **As aulas práticas e/ou laboratoriais presenciais estão suspensas, permitidas as ministradas por simulação, até reavaliação das condições locais pelas autoridades sanitárias, quando serão repostas.**
- 3- Os **Cursos da Área de Saúde**, previstos no Decreto n.º 65.140, de **Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Odontologia, Medicina, Nutrição e Psicologia**, **retornarão presencialmente em 08/02/2021 apenas com as atividades de estágio ou internato**, internamente nos *Campi da UMC* ou externamente, quando permitido pelas unidades concedentes, por tempo indeterminado, salvo determinação contrária das autoridades competentes, com 100% dos matriculados, nos termos do Decreto. **As disciplinas teórico-cognitivas permanecerão remotas até 28/02**, quando observaremos as determinações das autoridades municipais, estaduais e federais.
- 4- Os **demais Cursos das Áreas de Biológicas e Saúde**, sejam bacharelados, licenciaturas ou tecnólogos não elencados no Decreto n.º 61.140, **iniciarão o semestre em 08/02/2021, de forma totalmente remota, até 28/02**, quando observaremos as determinações das autoridades municipais, estaduais e federais. **As aulas práticas e/ou laboratoriais presenciais estão suspensas, permitidas as ministradas por simulação, até reavaliação das condições locais pelas autoridades sanitárias, quando serão repostas.**
- 5- **O Centro Esportivo da UMC permanecerá fechado para quaisquer atividades, acadêmicas ou não, até 28/02/2021, quando terá sua abertura reavaliada frente às determinações das autoridades.**
- 6- **Seguindo as orientações das autoridades estaduais e municipais, o recesso de carnaval previsto no Calendário Acadêmico está suspenso, com sua respectiva alteração, acontecendo as atividades administrativas e acadêmicas normalmente nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, em ambos os Campi.**

Ao final do mês de fevereiro novos comunicados poderão ser emitidos mediante alterações na legislação, sempre através do nosso [hotsite específico www.umc.br/coronavirus/](http://www.umc.br/coronavirus/).

Mogi das Cruzes, 03 de fevereiro de 2021.

Assinado de forma digital por  
Claudio José Freixeiro Alves de  
Brito  
Dados: 2021.02.03 11:47:10 -03'00'

**Prof. Dr. Claudio José Alves de Brito**

Pró-Reitor Acadêmico

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes - SP